

## AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS (SIADAP 1)

### CARTA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2023 e 2024

Apesar do sistema integrado de gestão da avaliação de desempenho (SIADAP) decorrer em ciclos de avaliação distintos, verifica-se que o ciclo avaliativo que se inicia em 2023 é coincidente no SIADAP1 e no SIADAP3, pelo que os objetivos estratégicos deverão servir de referência, cumprindo-se assim o previsto no art.º 5º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 04/09.

Considerando a filosofia de trabalho vigente, com base na descentralização e maior grau de responsabilidade, com vista à obtenção de resultados mais eficazes e eficientes, numa ótica de rentabilização e para melhor servir o cidadão;

Considerando que devemos continuar a apostar num trabalho conjunto com vista à otimização dos recursos, dos meios e dos processos, numa perspetiva de simplificação administrativa e orientação para os resultados, para apoiar a sociedade civil em geral e os munícipes em especial.

#### Determino os seguintes objetivos estratégicos para 2023 e 2024:


- Cumprimento das medidas constantes do Orçamento de Estado na correspondência dos compromissos nacionais;
- Implementar a reestruturação dos serviços no sentido de responder às exigências da conjuntura atual e à reforma da administração local;
- Otimização dos recursos e racionalização de custos;
- Reestruturação, otimização de recursos e de meios no âmbito da modernização informática e administrativa;
- Desenvolvimento dos instrumentos de planeamento urbanístico e mobilidade urbana na esfera municipal;
- Desenvolvimento e otimização dos meios e serviços públicos urbanos;
- Desenvolvimento de uma ação social interventiva e inclusiva;
- Garantir uma educação permanente ao longo da vida das pessoas de forma transversal a

todas as áreas de intervenção sociocultural e desportiva da autarquia, valorizando a qualidade das aprendizagens, a diversidade e a não discriminação, a participação cidadã, a prática desportiva, o direito à cultura e a preservação e divulgação do património cultural do território, numa atuação dos serviços alinhada com a Carta das Cidades Educadoras;

- Garantir a continuidade do Sistema de gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Município de Lagoa, 13 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,



Luís António Alves Encarnação